



## Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás – GO

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI Nº 208/2004

Mimoso de Goiás, 13 de maio de 2004.

“Autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o presente exercício, para abrir créditos especiais até o valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), para cobertura das despesas com execução do programa de combate a DENGUE e CHAGAS.

Parágrafo Único – As ações, dotações e recursos serão indicados em decreto na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro (13-05-2004).

  
José de Souza e Silva  
Prefeito Municipal

CNPJ (ME) 25.053.430.0001-00

Rua 09, Qd. 12, Lt. 09 - Praça da Matriz - Fone 0xx62-463-1150 - CEP 73730-000 - Mimoso de Goiás - GO